



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>269131/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAUDE</b>
<b>PROCEDENTE</b>	<b>:</b>	<b>JOSE CARLOS RIZOLI</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>PEDIDO DE RESCISAO</b>

FONTE: Sistema Control-P

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXMO. RELATOR,  
(Conselheiro Guilherme Antônio Maluf)

Tratam os autos de Pedido de Rescisão com pedido liminar de tutela de urgência em face do Acórdão nº 6005/2013-TP prolatado no Processo nº 123617/2012 relacionado às Contas Anuais de Gestão Estadual do Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2012, em razão da citação por Edital ter sido prematura sem esgotamento das vias ordinárias.

O processo foi encaminhado a esta unidade para análise dos Embargos de Declaração (Documento nº 38497/2023), interpostos pelo senhor José Carlos Rizoli, por importantes e relevantes omissões a serem sanadas no Acórdão nº 85/2023-PV (Documento nº 26928/2-23), que não proveu Recurso Ordinário (Documento nº 258542/2023).

No enfrentamento das alegações interpostas, a equipe responsável pela análise da petição instruiu os autos por meio de Relatório Técnico de Recurso (Documento nº 103698/2023), devidamente debatido e acolhido pelo Supervisor de Fiscalização (Documento nº 104937/2023); concluiu pela procedência das argumentações apresentadas; e nessa linha, opinou pelo provimento dos Embargos de Declaração, atribuindo-lhe efeitos infringentes.

No meu turno, alinhado ao encaminhamento proposto pela equipe técnica, sob a concordância da supervisão desta unidade, amparado nos termos do art. 13, II, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 1/2022-TP, no comando do art. 351, § 2º, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 16/2021-TP (RITCE-MT), manifesto pela tramitação dos autos ao Gabinete de Vossa Excelência para a sequência processual.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECURSOS  
Telefones: (65) 3613-7127 / 7661 / 7583 / 2940  
E-mail: secex-recursos@tce.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 19/06/2023.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO  
Secretário de Controle Externo de Recursos

